

EDITAL Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCURSO DE BOLSAS UMFG

GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO FINAL

A **UMFG Educacional LTDA S/S**, Instituição de Ensino Superior, por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho, no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Interno da Faculdade UMFG; disposições legais que autorizam o funcionamento dos cursos superiores para referida Instituição de Ensino Superior; disposições contidas na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e, ainda, em cumprimento ao disposto no item 3.2.1 do edital nº 01, de 30 de janeiro de 2024, **TORNA PÚBLICO**, por meio do presente edital, no **Anexo I: o gabarito definitivo** das questões de múltipla escolha; no **Anexo II**: a documentação necessária para matrícula; no **Anexo III**: a relação de candidato(a)s aprovado(a)s no **Concurso de Bolsas UMFG**.

1. O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar-se pessoalmente na secretaria acadêmica da Faculdade UMFG para realização da matrícula, no período de **05/02/2024 a 09/02/2024**, das **11h às 21h**; para exercer o direito de receber a bolsa obtida de acordo com sua pontuação, conforme previsto nos itens 7.1, 7.1.1, 7.2 7.3, 7.4, 7.5 do Edital nº 001, de 30 de janeiro de 2024, acompanhado(a) de seus fiadores e respectivos conjugues e/ou companheiro(a)s, munido(a)s da documentação constante no **Anexo II**.
2. O **Anexo III** contendo a relação de candidato(a)s aprovado(a)s (lista de aprovados), com a respectiva classificação estará disponível apenas nos murais internos da Faculdade UMFG, evitando a exposição por meio eletrônico de dados sensíveis de identificação pessoal do(a)s candidato(a)s.
3. Perderá o direito à bolsa o(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo estabelecido no presente edital ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida e/ou deixar de cumprir qualquer requisito ou disposição do edital inicial do certame, bem como do presente edital.
4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



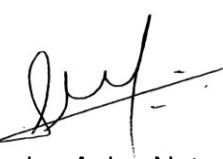
Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral da Faculdade UMFG

EDITAL Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCURSO DE BOLSAS UMFG

Anexo I - Gabarito Definitivo

01				D	
02				D	
03		B			
04				D	
05		B			
06		B			
07				D	
08			C		
09		B			
10				D	
11					E
12			C		
13		B			
14		B			
15		B			
16		B			
17			C		
18	A				
19				D	
20					E
21			C		
22			C		
23				D	
24	A				
25					E
26			C		
27					E
28					E
29		B			
30		B			


Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral da Faculdade UMFG

EDITAL Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCURSO DE BOLSAS UMFG

Anexo II – Documentos para Matrícula

Para a matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar a documentação abaixo especificada e prestar garantia pessoal e solidária quanto aos encargos educacionais assumidos.

A efetivação da matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) depende:

- Do pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade de 2024, conforme tabela de preços vigentes (ANEXO IV) deste edital;
- Apresentação de TODA a documentação abaixo especificada;
- Assinatura dos documentos fornecidos pela Faculdade UMFG.

CANDIDATO:

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso);
- 1 Cópia legível do CPF;
- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Cópia legível do título de eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral¹;
- Atestado de vacina²;
- 1 Cópia legível do certificado de reservista (sexo masculino);
- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda) do candidato ou do responsável legal.

Informar no ato da matrícula um e-mail válido e em uso

FIADOR: Todo candidato deve ter obrigatoriamente no mínimo um fiador.

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- 1 Cópia legível do CPF;

- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso) do(a) cônjuge;
- 1 Cópia do CPF do(a) cônjuge;
- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda);
- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone).

1. Pode ser emitida no Cartório Eleitoral ou pelo site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

2. Solicitar junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro em que você reside.

3. Caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio ou o Curso Profissionalizante, apresentar **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO** com a data prevista de término do curso.

Observação: Caso o candidato tenha cursado o Ensino Médio ou graduação em Instituição de Ensino estrangeira deverá apresentar tradução juramentada dos documentos solicitados.



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral da Faculdade UMFG

EDITAL Nº 003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCURSO DE BOLSAS UMFG

Anexo III – CANDIDATO(A)S APROVADO(A)S

NOME COMPLETO	CPF	CURSO	PONTUAÇÃO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Maria Julia Cartapatti Camargo Calbal	138.xxx.379-50	MODA	18	59,994	1 - bolsa 60%*
Carlos Henrique Peruci	080.xxx.569-00	PSICOLOGIA	16	53,328	2 - bolsa 50%**
Gabriel Perico de Matos	141.xxx.099-07	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	16	53,328	3- bolsa 40%***
João Pedro Ferreira Osti	083.xxx.449-10	FISIOTERAPIA	15	49,995	4 - bolsa 40%***
Alecsandra Regina Ferreira dos Santos	129.xxx.889-60	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	14	46,662	5
Mikael dos Santos Alves	080.xxx.129-47	ANÁLISE E DES. DE SISTEMAS	14	46,662	6
Milena Giroto Capriolli	071.xxx.809-76	PSICOLOGIA	14	46,662	7
Aurelio Camara	044.xxx.749-77	ADMINISTRAÇÃO	11	36,663	8
Luiz Gustavo Mendes Pessoa	148.xxx.949-67	ENGENHARIA CIVIL	11	36,663	9
Geovana Natália Gonçalves Messias	146.xxx.839-59	ADMINISTRAÇÃO	10	33,33	10
Isadora Gomes Oliveira	080.xxx.619-29	FISIOTERAPIA	10	33,33	11
Évelyn Jakeline de Maria Santos	150.xxx.169-65	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	9	29,997	12
Luiz Gustavo dos Santos Ranucci	132.xxx.489-90	FISIOTERAPIA	9	29,997	13
Maria Eduarda Gordiano Ribeiro	137.xxx.129-19	PSICOLOGIA	9	29,997	14
Aghata Milene De Lima	112.xxx.779-51	MODA	8	26,664	15
Ana Beatriz da Silva Cruz	128.xxx.979-14	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	8	26,664	16
Brayan Colanzi da Silva	112.xxx.119-01	PSICOLOGIA	8	26,664	17
Jhessilyn Araujo Faustin	150.xxx.379-07	AGRONOMIA	8	26,664	18
Carlos Henrique Lima Refundini	145.xxx.179-22	ADMINISTRAÇÃO	7	23,331	19
Átila Adam Bernat Madaleno	064.xxx.239-64	AGRONOMIA	5	16,665	20
Guilherme de Souza Suman	081.xxx.399-11	FISIOTERAPIA	5	16,665	21
Harley Miotto Fehlauer	047.xxx.609-37	FISIOTERAPIA	5	16,665	22
Luiz Enrique da Silva Lima	157.xxx.329-70	ADMINISTRAÇÃO	5	16,665	23
Danielle Lima Lopes	073.xxx.099-70	FISIOTERAPIA	4	13,332	24
Eduardo de Souza Borges	133.xxx.869-65	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	13,332	25
Lucas Henrique da Cunha	093.xxx.759-59	FISIOTERAPIA	4	13,332	26

* O Edital 001 de 30 de janeiro de 2024, previu no item 7.1 que “O candidato será classificado para a vaga do curso inscrito, por ordem decrescente da pontuação dos escores e serão elegíveis para a concessão de bolsa de estudo apenas os 10 (dez) primeiros classificados do Vestibular 2024/1 Concurso de Bolsas UMFG, sendo:

– O 1º (primeiro) colocado receberá uma bolsa de 100% (cem por cento), considerada a classificação geral, desde que sua pontuação seja igual ou superior a 74,92 pontos (75% de acerto). Caso não obtenha acerto igual ou superior à 75% da prova, o primeiro colocado será contemplado com uma bolsa de 60% (sessenta por cento), na forma de desconto de pontualidade, considerada a classificação geral”;

** “– O 2º (segundo) colocado receberá uma **bolsa de 50%** (cinquenta por cento), desde que obtenha pontuação igual ou superior à 50,00 pontos (50% de acerto), na forma de desconto de pontualidade, considerada a classificação geral”;

*** “– Os 3º (terceiro) e 4º (quarto) colocados receberão uma **bolsa de 40%** (quarenta por cento) desde que obtenham pontuação igual ou superior à 50,00 pontos (50% de acerto), na forma de desconto de pontualidade, considerada a classificação geral”.

1. A candidata portadora do CPF 111.xxx.989-44, obteve 19 pontos. Porém, de acordo com sua ficha de inscrição, não é egressa da rede pública de ensino, e conforme previsto nos itens 1.2 e 9.2 do Edital 001 de 30 de janeiro de 2024 não fará jus à concessão de bolsa.
2. A candidata portadora do CPF 120.xxx.839-29, obteve 11 pontos. Porém, de acordo com sua ficha de inscrição, não é egressa da rede pública de ensino, e conforme previsto nos itens 1.2 e 9.2 do Edital 001 de 30 de janeiro de 2024 não fará jus à concessão de bolsa.
3. Os demais candidato(a)s inscrito(a)s e que não compareceram para a realização da prova não terão seus nomes divulgados no website da Faculdade UMFG.
4. O(A)s candidato(a)s que desejarem consultar sua prova, pedir vista de prova ou submeter qualquer outra reivindicação/ questionamento, poderá fazê-lo mediante o comparecimento à secretaria acadêmica da Faculdade UMFG até as 18h do dia 06/02/2024 para o preenchimento de requerimento, sem custo, para tal finalidade. Após este prazo, todos os candidatos tacitamente concordam com a classificação divulgada no presente edital.
5. A listagem completa com os nomes de todos os participantes, classificados e desclassificados será divulgado apenas no mural da secretaria acadêmica da Faculdade UMFG.



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral da Faculdade UMFG